



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE A “OPERAÇÃO TAPA-BURACOS” NA AVENIDA DONÁRIO DE JESUS, LOCALIZADA NO BAIRRO MEAÍPE, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a Avenida Donário de Jesus, localizada no bairro Meaípe, neste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que a referida Avenida, muito movimentada e conhecida na região, está tomada por buracos por toda a via, podendo causar acidentes e problemas nos automóveis;

Considerando as poças que se formam com as chuvas, que causam transtornos aos moradores;

Considerando, por fim, que a realização da “Operação Tapa-Buracos” contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos moradores, visando um ambiente mais seguro e saudável;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize a “Operação Tapa-Buracos” na Avenida Donário de Jesus, localizada no bairro Meaípe, neste Município.

Plenário “*Ewerson de Abreu Sodré*”, 18 de agosto de 2025.

**Félix Juliatti**  
Vereador Municipal

**Gabinete do Vereador Felix Juliatti**

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari  
Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260



Endereço eletrônico: [gabverfeli@camaraemg.es.gov.br](mailto:gabverfeli@camaraemg.es.gov.br)  
Autenticidade do documento em <https://guarapari.camaraemg.es.gov.br> com o identificador 320037003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.